LEI N.º 2.734, DE 22 DE MAIO DE 1997

Declara de Utilidade Pública Municipal o PX Clube de Ubá-MG Grupo Ary Barroso (GAB), com sede nesta cidade.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o PX Clube de Ubá MG Grupo Ary Barroso (GAB), com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Ubá,MG, 22 de maio de 1997

Narciso Paulo Michelli
Prefeito de Ubá